



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº03/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia na consultoria, assessoria jurídica, em defesa do Direito da contratante, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final de decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em razão da fixação equivocada do VMAA DO FUNDEF ANO DE 2006 para Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI.

EMPRESA CONTRATADA: GOMES SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, II c/c art 13, V da lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

#### DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: -Secretaria Municipal de Finanças/Projeto de Atividade-2066/Elemento de Despesa-33.90.39

#### ATO DA INEXIGIBILIDADE:

Comissão Permanente de Licitação

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Prefeito Municipal – Isaac Antônio de Carvalho Neto

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO INEXIGIBILIDADE 03/2016

Contratante: Prefeitura Municipal De Anísio de Abreu  
CNPJ: 06.553.630/0001-70

Contratada- GOMES SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 23.076.345/0001-24.

Valor Total- a ser pago R\$ 20% (vinte por cento) do valor Recuperado

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia na consultoria, assessoria jurídica, em defesa do Direito da contratante, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final de decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em razão da fixação equivocada do VMAA DO FUNDEF ANO DE 2006 para Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI.

**Fundamentação Legal:** Art. 25, II c/c art 13, V da lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

**Fonte De Recursos:** Unidade: -Secretaria Municipal de Finanças/Projeto de Atividade-2066/Elemento de Despesa-33.90.39.

Vigência: 27/10/2016 a 31/12/2016.

Anísio de Abreu, 27/10/2016.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Anísio de Abreu-PI, 20 de outubro de 2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016, realizado em 18 de setembro de 2016 às 08:00 horas, que tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de material de consumo e realização de capacitação dos Professores e do pessoal da Sala de Acolhimento do Programa PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA, da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu-PI, tendo como vencedoras as firmas abaixo relacionadas, por apresentarem propostas vantajosas para a administração Pública Municipal.

**Propostas Vencedoras:** **Lote 01-** Material de Consumo para o Programa PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA- IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA- ME, CNPJ: nº 07.139.098/0001-01 e Inscrição Estadual Nº. 19.455.671-9, estabelecida na Avenida Professor João Meneses, nº 575, Centro, CEP 64.780-000, fone 089-3582 1655, em São Raimundo Nonato-PI. **Valor:** R\$-44.140,20(quarenta e quatro mil cento e quarenta reais e vinte centavos). **Lote 02-** capacitação dos Professores e do pessoal da Sala de Acolhimento do Programa PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA- Fundação Cultural e Ambiental Mandacaru- FUNCAM, CNPJ 11.292.537/0001-99 e Inscrição Municipal nº 211, fone/fax (089) 3591 0005, e-mail famb@mandacaru@gmail.com, estabelecida na Vila Maristela, s/n, Zona Rural, 64.782-000, Jurema-PI. **Valor:** R\$ 62.525,77(sessenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral 2016/ Fonte 40- FNDE (Pro Jovem Campo)/Projeto Atividade: 2079/Elementos de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39

João Allison dos Passos Ferreira  
Secretário da CPL

Edson Alves Carneiro  
Preceptor

Edicarlos José Honório  
Membro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016, para o fim de declarar vencedoras as empresas abaixo especificadas. **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de material de consumo e realização de capacitação dos Professores e do pessoal da Sala de Acolhimento do Programa PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA, da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu-PI. **Lote 01-** Material de Consumo para o Programa PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA- IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA- ME, CNPJ: nº 07.139.098/0001-01 e Inscrição Estadual Nº. 19.455.671-9, estabelecida na Avenida Professor João Meneses, nº 575, Centro, CEP 64.780-000, fone 089-3582 1655, em São Raimundo Nonato-PI. **Valor:** R\$ 44.140,20(quarenta e quatro mil cento e quarenta reais e vinte centavos). **Lote 02-** Capacitação dos Professores e do pessoal da Sala de Acolhimento do Programa PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA- Fundação Cultural e Ambiental Mandacaru- FUNCAM, CNPJ 11.292.537/0001-99 e Inscrição Municipal nº 211, fone/fax (089) 3591 0005, e-mail famb@mandacaru@gmail.com, estabelecida na Vila Maristela, s/n, Zona Rural, 64.782-000, Jurema-PI. **Valor:** R\$ 62.525,77(sessenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral 2016/ Fonte 40- FNDE (Pro Jovem Campo)/Projeto Atividade: 2079/Elementos de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39. **Anísio de Abreu/PI, 21 de outubro de 2016. Isaac Antônio de Carvalho Neto- Prefeito Municipal**

#### EXTRATO CONTRATO ORIGEM: PP N° 09/2016

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu. Contratada: IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA- ME, CNPJ: nº 07.139.098/0001-01. **Objeto:** Fornecimento de Material de Consumo para o Programa PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA. **Valor Total:** R\$ 44.140,20(quarenta e quatro mil cento e quarenta reais e vinte centavos). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral 2016/ Fonte 40- FNDE (Pro Jovem Campo)/ Projeto Atividade: 2079/Elementos de Despesas: 33.90.39. **Vigência:** 21/10/2016 a 31/12/2016. **Anísio de Abreu-PI, 14 de abril de 2016. Contratante-** Solange Batista de Oliveira Carneiro – Secretária Municipal de Educação.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu. Contratada: Fundação Cultural e Ambiental Mandacaru- FUNCAM, CNPJ 11.292.537/0001-99. **Objeto:** Capacitação dos Professores e do pessoal da Sala de Acolhimento do Programa PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA. **Valor Total:** R\$ 62.525,77(sessenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral 2016/ Fonte 40- FNDE (Pro Jovem Campo) Projeto Atividade: 2079/Elementos de Despesas: 33.90.39. **Vigência:** 21/10/2016 a 31/12/2016. **Anísio de Abreu-PI, 21 de outubro de 2016. Contratante-** Solange Batista de Oliveira Carneiro – Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

#### PORTARIA Nº 063/2016, Anísio de Abreu, 10 de outubro de 2016.

Designa o Secretário Municipal de Agricultura para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar o senhor ELIONALDO RIBEIRO DE MACÊDO, inscrito no CPF sob nº 928.245.603-04 e RG: 1.832.450 SSP/PI, Secretário Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, nomeado pela Portaria Nº 053/2016, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos as Secretarias.

**Artigo 2º.** Pela acumulação dos cargos descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 10 de outubro de 2016.

Isaac Antônio de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu

Maria Aparecida Miranda Dias  
Chefe de Gabinete



#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 087/2016, de 18 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre o reequadramento funcional da servidora MARIA DE JESUS COELHO FERREIRA ao cargo de auxiliar administrativo, em decorrência da extinção do cargo de Recepcionista do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Antônio Almeida-PI, através da Lei Municipal nº 197/2013, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 20, da Lei Municipal nº 197/2013, e,

Considerando que o cargo de recepcionista foi extinto do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Antônio Almeida-PI, com o advento da Lei Municipal nº 197/2013, que reorganizou a estrutura administrativa municipal;

Considerando, que os servidores que tiveram seus cargos extintos devem ser reequadrados em cargo compatível com aquele em que foram investidos no serviço público;

Considerando, que ao se analisar a situação da servidora Maria de Jesus Coelho Ferreira e comparar com o art. 16, da Lei 197/2013, verificou-se que seguindo a nova nomenclatura, o cargo compatível com o cargo de recepcionista é o cargo de auxiliar administrativa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover o reequadramento da servidora municipal MARIA DE JESUS COELHO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 265.052.403-06 do cargo de Recepcionista para o cargo de auxiliar administrativa, em decorrência da extinção do cargo de recepcionista do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Antônio Almeida-PI, através da Lei Municipal nº 197/2013, pela qual se realizou a reestruturação da organização administrativa municipal.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Antonio Almeida - PI, 18 de Outubro de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal